



## **EDITAL**

### **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO AVANTE DE VILHENA-RONDÔNIA**

A Comissão Executiva Provisória Municipal do Partido **AVANTE**, do Município de Vilhena, no Estado de Rondônia, na forma do Estatuto partidário e legislação vigente,

#### **CONVOCA:**

1. Os membros titulares e suplentes da Executiva Municipal, bem como aqueles elencados no artigo 77 do Estatuto partidário;
2. os pré-candidatos do Partido **AVANTE** nas Eleições 2020 para participarem da Convenção Municipal, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2020, no horário das 17 às 19 horas, na Sede Social da Associação dos Servidores Municipais de Vilhena - ASMUV, situada na Rua 11, s/n - Bairro Bela Vista - neste município, com a seguinte

#### **ORDEM DO DIA:**

- I - deliberação sobre coligações partidárias no âmbito majoritário, escolha dos candidatos aos cargos eletivos majoritários e proporcionais, sorteio dos respectivos números, e demais deliberações sobre as Eleições 2020;
- II - limites de gastos dos candidatos, observando o que dispõe a Resolução TSE nº. 23.607/2019;
- III - outros assuntos de ordem legal e estatutária no interesse do partido, com relação ao pleito eleitoral de 2020.

#### **INFORMA,**

ainda, que na ocasião serão respeitadas todas as normas de higienização e distanciamento social, nos termos do Decreto Estadual nº. 25.049, de 14 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº. 49.373, de 22 de maio de 2020.

Vilhena, 01 de setembro de 2020.

**Guilherme Rodrigo Nare**  
Presidente